Sindipetro
SINDICATO DOS PETROLEIROS DA BAHIA

FUP
CNQ
CUT

sindipetroba.org.br | 71 99924-2999 | sindipetroba | sindipetrobahia

Aposentados e pensionistas

Petrolino

ACORDO COLETIVO DO SISTEMA PETROBRÁS

Ano X | nº 93 | Julho/Agosto 2022

GRANDE ATO SEGUIDO DE ASSEMBLEIA, NA TERÇA, DIA 02/08

Conselho Deliberativo da FUP rejeita nova contraproposta indecente da Petrobrás

O Conselho Deliberativo da FUP, formado pela direção da Federação e por representantes de todos os sindicatos filiados, rejeitou a segunda contraproposta de Acordo Coletivo que foi apresentada no dia 19 de julho pelo Sistema Petrobrás. A rejeição foi comunicada à empresa no dia seguinte, 20 de julho.

O Conselho Deliberativo indicou a realização imediata de reuniões temáticas entre a FUP e o RH da Petrobrás, buscando avanços na negociação do Acordo Coletivo. No documento encaminhado à empresa, a FUP cobrou a realização de cinco reuniões específicas de negociação, com os representantes da FUP e sindicatos que já vinham discutindo questões relativas à AMS, ao Banco de Horas, à HETT/Tabelas de Turno, ao Teletrabalho, à SMS e outros temas.

"O objetivo é iniciar imediatamente essas reuniões temáticas, em modo online, para buscar na mesa de negociação as principais reivindicações aprovadas na Plenafup. Essas reuniões podem ocorrer até paralelamente, para que tenhamos tempo necessário para avançarmos", explica o coordenador-geral da FUP, Deyvid Bacelar.

A nova contraproposta apresentada pela Petrobrás é praticamente a repetição da primeira, que foi rejeitada por unanimidade na grande maioria das bases. A empresa mantém o desmonte das principais conquistas dos trabalhadores, **insistindo na retirada de direitos históricos, como a AMS** e o regime de turno, em um ataque sem precedentes à categoria petroleira.

Além disso, a Petrobrás insiste na extinção do parágrafo 4ª da Cláusula 42, que trata sobre segurança no emprego, e na imposição de arrocho salarial para os trabalhadores, enquanto os gestores acumulam superbônus e os acionistas são beneficiados com dividendos recordes, às custas dos altos preços dos combustíveis e das privatizações.

Somam-se a esses ataques, as práticas antissindicais da gestão do Sistema Petrobrás, que tem violado a liberdade de organização e de autonomia sindical, como a FUP e o Sindipetro Bahia têm reiteradamente denunciado. Outro absurdo é a chantagem da gestão da Petrobrás, que insiste em não prorrogar o Acordo Coletivo, tentando impor goela abaixo da categoria prazo de fechamento até 31 de agosto. "Já afirmamos em mesa para o RH da Petrobrás que essa chantagem vergonhosa da gestão, que corre contra o tempo para tentar desmontar nosso ACT, não vai nos intimidar", reitera Deyvid.

É fundamental que a categoria responda a esses ataques com mobilizações e organização. Assim, o Conselho Deliberativo da FUP aprovou a realização de assembleias até 31 de julho, para aprovar um calendário permanente de mobilização durante o processo de negociação, entre outros encaminhamentos. **Por isso, o Sindipetro Bahia convoca todos os petroleiros e petroleiras do Sistema Petrobrás, ativos, aposentados e pensionistas, a participarem de um Grande Ato, seguido de Assembleia na terça, dia 02/08, às 10 horas, na entrada do Edifício Suarez Trade, na Av. Tancredo Neves, Nº 450**, em defesa da nossa pauta de reivindicações aprovada na 10° Plenafup e contra a segunda contraproposta indecente da Petrobrás e suas subsidiárias para o nosso ACT.

Como já aprovado na última assembleia, dia 9 de julho, a categoria está em estado de greve e em assembleia permanente, portanto, é importante que cada trabalhador e trabalhadora participe do ato e da próxima assembleia, se engajando na campanha reivindicatória para fortalecer a FUP na mesa de negociação. **Juntos somos mais fortes!**

MASSOTERAPIA, VENTOSATERAPIA E FISIOTERAPIA ***COM PREÇOS ACESSÍVEIS PARA ASSOCIADOS***

FAÇA SEU AGENDAMENTO: (71) 98419-4762

Sindipetro
SINDICATO DOS PETROLEIROS DA BAHIA

Confira no verso o comparativo da Pauta de Reivindicações ao próximo Acordo Coletivo - ACT e a nova contraproposta indecente da direção Petrobrás.

Criminosos tentam enganar a categoria pedindo dinheiro para liberação do pagamento de precatórios do FGTS. Não caia nessa. É golpe!

ITEM	Pauta de Reivindicações (FUP e Sindicatos filiados)	Nova Contraproposta da direção da Petrobrás
Reajuste de benefícios	▪ Repactuados: IPCA (setembro/21 à agosto/22) ▪ Não repactuados: INPC (setembro/21 à agosto/22) + perdas inflacionárias (desde 2016)	SEM AVANÇO ▪ Repactuados: IPCA (setembro/21 à agosto/22) ▪ Não repactuados: 5% (setembro/21 à agosto/22
Claúsulas da AMS	▪ Manutenção de todas as cláusulas ▪ Inclusão de novas cláusulas ▪ Exclusão de qualquer cláusula refrente a APS	SEM AVANÇO ▪ Supressão das cláusulas referentes à gestão da AMS ▪ Inclusão da APS - Associação Petrobras de Saúde como operadora do nosso plano
Custeio na AMS	▪ Relação de custeio 70x30 ▪ Parcelamento em 12 meses da contribuição extra de novembros (13º)	SEM AVANÇO ▪ Relação de custeio 50x50 ▪ Pagamento único da contribuição extra de novembro (13º)
Reajuste da AMS	▪ Fim do índice VCMH ▪ Índice definido na Comissão da AMS	SEM AVANÇO ▪ Manter o índice VCMH
Equacionamento da AMS	▪ Fim do equacionamento ▪ Devolução dos valores do equacionamento de 2020	SEM AVANÇO ▪ Manter o equacionamento ▪ Cobrança em até seis parcelas mensais (julho a dezembro do ano seguinte)
Saldo devedor da AMS	▪ Auditoria externa independente para apuração do valor correto ▪ Devolução dos valores cobrados que não forem comprovados ▪ Excluir despesas anteriores aos últimos cinco anos	▪ Cobrança dos valores, que seriam acumulados no saldo devedor, em seis parcelas mensais ▪ Valor mínimo de cada parcela: R$ 100,00 Continua Indecente
Margem consignável da AMS	▪ 13% para todos os beneficiários	SEM AVANÇO ▪ 40% para todos os beneficiários
Descontos da AMS	▪ Limitar os descontos do BF – Benefício Farmácia a margem consignável	SEM AVANÇO ▪ Descontar o Grande Risco, o Equacionamento e o Saldo devedor além da margem consignável
Forma de desconto da AMS	▪ Folha de pagamento de benefícios (Petros e ou INSS) ▪ Boleto bancário nas situações definidas na Comissão da AMS ▪ Limite de desconto: 13%	SEM AVANÇO ▪ Folha de pagamento de benefícios (Petros) ▪ Boleto bancário ▪ Liimite de desconto: 40%
Suspensão da AMS	▪ Não há, exceto em alguns casos de inadimplência após 60 dias consecutivos (boleto bancário)	SEM AVANÇO ▪ Inadimplência durante 60 dias, consecutivos ou não, no prazo de 01 ano (boleto bancário)
Vigência do próximo ACT	▪ 01/09/2022 à 31/08/2024 – 02 anos	SEM AVANÇO ▪ 01/09/2022 à 31/08/2023 – 01 ano

E X P E D I E N T E
Jornal dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas do Sistema Petrobrás
Sindipetro Bahia

Rua Boulevard América, 55, Jardim Baiano, SSA-BA, CEP: 40050-320 – Tel.: (71) 3034-9313
E-mail: imprensa@sindipetroba.org.br
Site: www.sindipetroba.org.br

Secretaria de Comunicação
Textos e Edição: Carol de Athayde
Editoração: Vermelho Limão Comunicação Integrada
Tiragem: 6 mil exemplares – Gráfica: Contraste